

T A B E L A "C"	
Função Gratificada	
Símbolo	Vencimento
FG - 01	655,70
FG - 02	524,30
FG - 03	419,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Praça Frei Matias de Genova, 10 - Fone 26-1221 - FAX 261221

Santana do Itararé - Paraná

Caixa Postal 01

Art. 2º - Os valores constantes do Anexo IV serão identicos aos do Anexo III.

Art. 3º - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 1998, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de maio de 1998

JOSÉ DE JESUS ISAC

Presidente